

PORTARIA Nº 290/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando documentos acostados no processo nº 294160/2017 e Parecer Jurídico nº 158/2017/SAGPE;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 31/12/1991 da Portaria nº 1430/88, publicada no Diário Oficial de 06/04/1988, p. 16, que admitiu a partir de 08/03/88, Messias da Silva CPF nº 213.208.291-04, para exercer o Cargo de Artífice de Obras Cívicas, na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb5b12d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar